



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº: CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 14/10/2019

DATA: 14/10/2019

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 470/2019
Data: 14/10/2019 - Horário: 17:58
Legislativo - IND 74/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize a aquisição de brinquedos e equipamentos para a produção de guloseimas, destinados às crianças.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a aquisição de brinquedos, tais como infláveis, cama elástica, piscina de bolinhas, dentre outros bem como equipamentos para produzir guloseimas como pipoca, algodão doce e etc.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o Município frequentemente promove eventos e atividades destinadas às crianças e faz uso dos itens acima mencionados, os quais são na maioria das vezes alugados para utilização nessas ocasiões. Portanto, para que sejam utilizados com maior frequência, tanto pelo Poder Público, bem como para que possam ser emprestados para entidades do Município que organizam eventos sem fins lucrativos, indica que seja feita a aquisição dos referidos itens, de forma que irá gerar economia uma vez que o aluguel se torna mais oneroso do que a compra dos mesmos.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 21/10/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade